

INDICAÇÃO Nº 17.682/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que determine a implantação de rede de abastecimento de energia elétrica na comunidade de Vila Nova Esperança.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que determine a implantação de rede de abastecimento de energia elétrica na comunidade de Vila Nova Esperança, situada no bairro Capelão, no Município de Lauro de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a comunidade de Vila Nova Esperança, situada no bairro Capelão, no Município de Lauro de Freitas é constituída por 160 famílias que vivem em precárias condições de vida;

Considerando que a comunidade de Vila Nova Esperança esta submetida a inexistência de serviços públicos, que possam lhes assegurar uma vida com um mínimo de dignidade, em especial o fornecimento de energia elétrica;

Considerando que a Associação Beneficente Cultural do Loteamento Nova Esperança tem lutado incansavelmente pela implantação da rede de abastecimento de energia elétrica;

Considerando que o fornecimento de energia elétrica, através de sistema de abastecimento é de responsabilidade do Governo do Estado e sua implantação ensejará melhorias das condições de vida população residente naquela comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2009

Deputado João Carlos Bacelar